
Proposta de Trabalho

Serviço Prestado pelo Lar Bom Pastor

O Lar Bom Pastor De Ivagaci e Escola Profissional, pessoa jurídica, inscrita CNPJ sob nº 87.685.616/0001-21, tendo como seu **Presidente Elieser Geter Gerlach dos Santos**, brasileiro, casado, registros público, inscrito no CPF sob nº 615.951.010-04, portador da cédula de identidade RG nº 4019151663, residente e domiciliado na rua Capitão Manoel João Silveira, nº 872, CEP 98.240.000, na cidade de Santa Bárbara do Sul, vem através deste, apresentar proposta de trabalho:

1. DO OBJETO:

Tem por objetivo o abrigamento de crianças e adolescentes em casas lares mediante repasse de auxílio por parte do município ao Lar Bom Pastor para:

- Atendimento aos acolhidos 24 horas na casa lar;
- Moradia;
- Alimentação;
- Vestuário;
- Assistência psicológica;
- Assistência social;
- Assistência médica/odontológica (SUS e Voluntariado);
- Atividade educacional e recreativa (teatro, coreografia, artesanato, esportes e estudos bíblicos); e,
- Transporte para consulta e exames neste município, Boa Vista Do Buricá RS.

2. DA JUSTIFICATIVA:

Destina-se ao acolhimento de Crianças e Adolescentes em situação de vulnerabilidade social/abandono e maus tratos constatado através de parecer técnico da Assistência social e demais profissionais do município de origem com decisão/despacho judicial determinando o acolhimento institucional.

3. **DO RECURSO FINANCIERO:**

Para o ano de 2022 (dois mil e vinte e dois) os valores serão de **R\$ 2.600,00** (Dois Mil e Seiscents Reais) para cada criança e ou adolescente, caso o interno apresenta diagnóstico de CID o valor será de **R\$3.100,00** (Três mil e cem reais) os quais são reajustados anualmente pelo IPCA, referente ao período do termo devendo ser depositado em conta corrente do Lar Bom Pastor de Ivagaci, até o décimo dia de cada mês;

4. **DA EQUIPE TÉCNICA:**

O **LAR** possui uma estrutura funcional com plantão 24hs e uma equipe ampla de profissionais nas mais diversas áreas, contando com 39 (Trinta e Nove) colaboradores.

Composição da equipe técnica:

Assistente Administrativo, Pastores, Conselheiro, Psicóloga, Assistente Social, Pedagogas, Serviços Gerais, Cozinheiras, Pais e Mães Sociais e Vigia noturno (terceirizado).

5. **DA VIGÊNCIA:**

A presente proposta terá seu prazo de vigência a contar do dia 01 de Janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

Boa Vista do Buricá – 22 Novembro de 2021



ELIESER GETER GERLACH DOS SANTOS
Presidente Lar Bom Pastor de Ivagaci e Escola Profissional